



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração  
Divisão de Licitações e Contratos



**PORTARIA Nº 883/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 138/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 138/2005, que trata da Aquisição de generos alimenticios não pereciveis que serão destinados ao PNAC - PNAE CRECHE, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

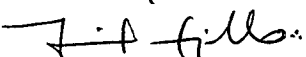
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
J.MARTINS-SUPER MERCADO PLANALTO LTDA	76.361.807/0001-11	20.823,60	vinte mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos
COM. DE GENEROS ALIM. RONQUI LTDA	76.512.821/0001-79	6.384,00	seis mil trezentos e oitenta e quatro reais
L.A. SUPERMERCADO LTDA- EPP	05.264.210/0001-00	3.760,00	três mil setecentos e sessenta reais

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 21 de Dezembro de 2005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 22 / 12 / 2005

DE N.º 7.583

UMUARAMA, 22 / 12 / 2005

*U. Mauzanotti*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO